



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Julho de 2005 - ANO - IV. Nº 80 - Pág. 739 à 742

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 81/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 4016/2005, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS CONDE CRISÓSTOMO**, matrícula funcional nº 912, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, para prestar serviços junto ao Juízo Eleitoral da 120ª zona, com ônus para a origem, até ulterior deliberação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, aos 19 de julho de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 82/05, DE 19 DE JULHO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 59, incisos VII e art. 143, inciso II, b), da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 24 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 857/2005 do Secretário de Gestão Tributária e Financeira, solicitando ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, à disposição da servidora **ROBERTA GOMES XAVIER**, matrícula nº 00905, ocupante do cargo de agente administrativo, lotada na SDU.INFRA, para exercer suas atividades na SGT.FIN; **CONSIDERANDO** o teor do ofício de nº 374/2005, do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, colocando à disposição a supra mencionada servidora, para exercer suas atividades junto a SGT.FIN; **CONSIDERANDO** estar efetivado o interesse da Administração, na relação da servidora **ROBERTA GOMES XAVIER**, através dos citados ofícios; **RESOLVE: I** Autorizar, a partir desta data, a relocação da servidora **ROBERTA GOMES XAVIER**, matrícula nº 00905, ocupante do cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, para exercer suas atividades junto a Secretária de Gestão Tributária e Financeira, na área de arrecadação e tributação, em conformidade ao art. 24, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; **II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, aos 19 de julho de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 83/05, DE 19 DE JULHO DE 2005. Dispõe sobre a convalidação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público destinadas ao provimento de vagas para o cargo de Agentes Municipais de Trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o preceito legal acima referido, estabelece como competência privativa do Prefeito, praticar os atos administrativos referentes aos servidores municipais; **CONSIDERANDO** a redação dada pelo Edital nº 001/2002 concernente ao Concurso Público de Provas e Títulos da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de Agente Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** ainda que de acordo com a redação dada pela cláusula 26.1 do Edital nº 001/2002 do referido concurso público, o Resultado do Concurso Público deveria ter sido emanado por ato do Prefeito Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** que o ato de homologação do resultado final do mencionado certame, datado de 22 de Abril de 2003 e publicado no Boletim Oficial do Município, datado de 30 de Abril de 2003, foi emanado por ato do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, em desconformidade com o estabelecido pela cláusula 26.1 do Edital nº 001/2002; **CONSIDERANDO** que o Ordenamento Pátrio e Doutrina majoritária do Direito Administrativo admitem a convalidação de ato administrativo quando for praticado com vício de incompetência; **CONSIDERANDO** que a referida convalidação não acarreta lesão ao interesse público e nem resulta em prejuízos a terceiros; **RESOLVE: Art. 1º.** Determinar a convalidação do ato de homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos da Autarquia Municipal de Trânsito, transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, destinados ao provimento de 105 (cento e cinco) vagas para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, em conformidade com o Edital nº 001/2002, cujo

referido ato de homologação fora datado de 22 de Abril de 2003 e publicado no Boletim Oficial do Município nº 20, pág. 200, em 30 de Abril de 2003, tendo sido editado pelo Presidente da Autarquia de Trânsito, transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Conceder todos os efeitos legais referentes à homologação do resultado final do concurso público retroativos à data da edição do ato, datado de 22 de Abril de 2003 e publicado no Boletim Oficial do Município nº 20, pág. 200, em 30 de Abril de 2003. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de julho de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EXTRATOS DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15070002/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADO: CARLOS ANTONIO PINTO DA SILVA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 22/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/63 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de material de lavanderia para suprir as necessidades hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 28.902,88 (vinte e oito mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 15/07/2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15070003/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADO: ABCN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 22/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/63 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de material de lavanderia para suprir as necessidades hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 45.220,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 15/07/2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18070001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADO: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência Pública nº 01/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde corroborada com a Lei 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de material médico hospitalar destinado à manutenção dos serviços de saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 325.121,40 (Trezentos e vinte e cinco mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 18/07/2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18070002/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADO: NORDESTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência Pública nº 01/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde corroborada com o artigo 22, § 2º da Lei 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de material médico hospitalar destinado à manutenção dos serviços de saúde do Município



— **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**  
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**  
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
Celina Magalhães Ellery

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**  
Maria Carmem Leão Almeida

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
Celina Magalhães Ellery

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**  
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**  
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 219.096,42 (duzentos e noventa mil e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18070003/2005 SAÚDE.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.  
**CONTRATADO:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência Pública nº 01/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde corroborada com o artigo 22, § 2º da Lei 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de material médico hospitalar destinado à manutenção dos serviços de saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 83.953,08 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2005. **MURILOALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18070004/2005 SAÚDE.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.  
**CONTRATADO:** MED DONTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência Pública nº 01/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde corroborada com o artigo 22, § 2º da Lei 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de material médico hospitalar destinado à manutenção dos serviços de saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 124.674,08 (cento e vinte quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito

centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2005. **MURILOALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18070005/2005 SAÚDE.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** ARQUIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência Pública nº 01/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde corroborada com o artigo 22, § 2º da Lei 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de material médico hospitalar destinado à manutenção dos serviços de saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 59.476,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18070006/2005 SAÚDE.**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** J. PESSOA CAVALCANTE ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência Pública nº 01/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde corroborada com o artigo 22, § 2º da Lei 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de material médico hospitalar destinado à manutenção dos serviços de saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 80.549,08 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua



assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2005. MURILOALVESDOAMARAL SECRETÁRIO.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18070007/2005 SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** COMDIAS COMERCIAL DIAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência Pública nº 01/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde corroborada com o artigo 22, § 2º da Lei 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de material médico hospitalar destinado à manutenção dos serviços de saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 91.467,72 (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2005. MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19070002/2005 SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** ANCAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Inexigibilidade nº 05/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde corroborada com a Lei 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato, a prestação de serviços de transformação de 05 (cinco) veículos tipo Furgão Sprinter/ Baú fechado em ambulâncias do tipo UTI sem equipamentos, para atender as necessidades do S.O.S Caucaia, no transporte e atendimento das ocorrências nas circunscrições do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2005. MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19070001/2005 - SEDESC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** FRANCISCA CREUSA SOUSA PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 05/2005 corroborado com o Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel destinado ao funcionamento do projeto Casa Brasil e Espaço Ser Jovem da Prefeitura Municipal de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2005. CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

#### ATOS APOSENTADORIA

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 10709/02, **RESOLVE APOSENTAR,** por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA ALVES DOS SANTOS,** brasileira, solteira, CPF nº 260.578.833-49, PASEP nº 1.703.243.186-9, servidora desta prefeitura, ocupante de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 05/04/1988, matrícula nº 0491, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 31, Incisos I, II e III, da lei nº 1414 de 14 de novembro de 2001, em consonância com o art. 40, letra "d", Parágrafos 4º da Constituição Federal Vigente, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 296,40 (Duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 182,00; Anuênio R\$ 36,40 e Complemento remuneratório R\$ 78,00. Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 20 de setembro de 2004. Homologado pelo TCM em 26 de janeiro de 2005. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 1155/97, **RESOLVE APOSENTAR,** por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **LUIZ UBIRAJARA DA ROCHA MARTINS,** brasileiro, casado, CPF nº 071.607.983-68, PASEP nº 1.071.844.142-4, servidor desta prefeitura, ocupante de Motorista, admitido em 01/06/1983, matrícula nº 0888, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, tomando por base o art. 40, Parágrafo 1º, Inciso II da Constituição Federal Vigente, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, em consonância com o art. 29, da Lei Municipal nº 1414 de 14/11/2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 309,40 (Trezentos e nove reais e quarenta centavos), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 182,00; Anuênio R\$ 49,40 e Complemento remuneratório R\$ 78,00. Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 24 de novembro de 2004. Homologado pelo TCM em 01 de fevereiro de 2005. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\*

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 1155/97, **RESOLVE APOSENTAR,** por Idade (Compulsória), a servidora **MARIA DA PAZ ALVES NEPONUCENO,** brasileira, casada, CPF nº 245.173.803-00, PASEP nº 1.701.999.856-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/04/1985, matrícula nº 16180, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal Vigente, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e em consonância com os arts. 135, parágrafo único, 105, inciso VII e 122, § 3º, da lei nº 678/91 Regime Jurídico Único, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 280,80 (Duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 182,00; Anuênio R\$ 20,80 e Complemento Remuneratório R\$ 78,00. Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 24 de novembro de 2003. Homologado pelo TCM em 01 de Março de 2005. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\*

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 3537/89, **RESOLVE APOSENTAR,** por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA FERREIRA DA COSTA,** brasileira, casada, CPF nº 144.129.773-15, PASEP nº 1.005.638.504-5, servidora desta prefeitura, ocupante do Regente Auxiliar, admitida em 01/08/1963, matrícula nº 3532, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 40, Inciso III, alínea "a", Parágrafos 2º, 3º e 5º da Constituição Federal Vigente, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, em consonância com o art. 30, Incisos I, II e III, Parágrafo 1º da lei nº 1414 de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 260,00; Anuênio R\$ 65,00. Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 24 de novembro de 2004. Homologado pelo TCM em 01 de Março de 2005. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\*

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 2283/00, **RESOLVE APOSENTAR,** por Invalidez, o servidor **BONFIM BASILIO DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, CPF nº 835.241.693-68, PASEP nº 1.205.388.735-6, servidor desta prefeitura, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. ADO01, admitido em 01/04/1985, matrícula nº 3020, lotado na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 40, Inciso I, da Constituição Federal Vigente, em consonância com o art. 28, parágrafos 6º, 7º e 8º da lei nº 1414/01 de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 260,00; Anuênio R\$ 39,00. Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 29 de setembro de 2004. Homologado pelo TCM em 08 de Março de 2005. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\*

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 6309/98, **RESOLVE APOSENTAR,** por Invalidez, a servidora **FRANCISCA CRISTIANA DE ALENCAR RODRIGUES,** brasileira, casada, CPF nº

824.538.613-87, PASEP nº 1.705.975.534-7, servidora desta prefeitura, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Ref ADO 05, admitida em 05/01/1990, matrícula nº 0417, lotada na Secretaria de Saúde, tomando por base o art. 40, Inciso I, da Constituição Federal Vigente, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, em consonância com o art. 28, parágrafos 6º, 7º e 8º da lei nº 1414 de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 293,80 (Duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 260,00; Anuênio R\$ 33,80. Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 24 de novembro de 2004. Homologado pelo TCM em 22 de março de 2005. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\*

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 6202/03, **RESOLVE APOSENTAR**, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, CPF nº 122.597.183-00, PASEP nº 1.701.067.858-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora, admitida em 02/01/1978, matrícula nº 2104, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 40, Inciso III, alínea "a", Parágrafos 2º, 3º e 5º da Constituição Federal Vigente, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, em consonância com o art. 30, Incisos I, II e III, Parágrafo 1º da lei nº 1414 de 14 de novembro de 2001 (Institui o Regime próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 260,00; Anuênio R\$ 65,00. Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 10 de novembro 2004. Homologado pelo TCM em 22 de março de 2005. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\*

**ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 7037/01, **RESOLVE APOSENTAR**, por Invalidez, o servidor **PAULO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 418.806.093-04, PASEP nº 1.075.815.509-0, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo Operador de Máquinas Pesadas, Ref. ADO 05, admitido em 01/02/1987, matrícula nº 0869, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, tomando por base o art. 40, Parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal Vigente, em consonância com o art. 28, Parágrafos 6º, 7º e 8º da Lei 1414/01 de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 296,40 (Duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), discriminados da seguinte forma: Salário Base R\$ 260,00; Anuênio R\$ 36,40. Paço do Prefeito Municipal de Caucaia, em 24 de novembro de 2004. Homologado pelo TCM em 11 de maio de 2005. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

### EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/04. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADA: EMPRESA PROSERVES SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato inaugural até o dia 30 de outubro de 2005. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo terá vigência pelo período de 31 de maio a 30 de Outubro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/04. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADA: EMPRESA ÊXITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato inaugural até o dia 30 de outubro de 2005. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo terá vigência pelo período de 31 de maio a 30 de Outubro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2005. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO.**

## FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08070004/2005 - TURISMO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. CONTRATADO: KOTTA CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob modalidade Convite nº 018/2005 CELOSE/FUNDETUR, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto desse Contrato a elaboração de projetos básicos de engenharia para a edificação do Centro de Turismo e Apoio aos Bugueiros do Cumbuco no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2005. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15070004/2005 - TURISMO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO INDETUR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto desse Contrato a elaboração da oferta turística da região litorânea do Município de Caucaia baseado na metodologia do Ministério do Turismo. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 15 de outubro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2005. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO.**

## COMISSÕES DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 12/2005, referente à aquisição de equipamentos para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 26 de julho de 2005, às 11:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia. **Caucaia Ce, 18 de julho de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Projeto Casa Brasil e Espaço ser Jovem, localizado na Rua Av. Dom Almeida Lustosa - Nº 2628 - Altos - Jurema - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Francisca Creusa Sousa Pontes. **VALOR GLOBAL:** R\$ valor global de 46.800 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura por um período de 36 meses. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Celina Magalhães Ellery. Caucaia - Ce, 18 de julho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/2005** cujo objeto é a **aquisição de passagens aéreas para suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita**, com data de abertura para o dia **28 de julho de 2005**, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia CE, 19 de julho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade a seguir: **CONTRATADO: ANCAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Prestação de serviços de transformação em 05 veículos tipo furgão Sprinter/ baú fechado para ambulância tipo UTI sem equipamentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência por 30 (trinta) dias. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 19 de julho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**